



RELATÓRIO E CONTAS

ÉPOCA DESPORTIVA 2024-2025



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA
FUNDADA A 15 DE MAIO DE 1940

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do que se encontra estabelecido nos Estatutos desta Associação de Futebol, **CONVOCO** os sócios Ordinários da Associação de Futebol da Guarda para a reunião Ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no próximo dia 29 de outubro de 2025, pelas 20h30, que terá lugar no Hotel Quinta dos Cedros, localizado em Celorico da Beira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas – Época 2024-2025;
- Ponto Dois – Outros assuntos.

Se à hora marcada não houver número suficiente de Sócios Ordinários para poder funcionar a Assembleia-Geral, esta reunirá **TRINTA MINUTOS** depois, com qualquer número de Sócios Ordinários presentes.

P.S.: Os delegados devem vir munidos da respetiva credencial (o Presidente da Direção não necessita de credencial).

Guarda, 17 de outubro de 2025

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)



☎ 271 232 450 ✉ direcao@afguarda.pt

📍 Rua Comandante Salvador Nascimento, LT LC3 | 6300- 678 Guarda



☎ 271 232 450 ✉ direcao@afguarda.pt

📍 Rua Comandante Salvador Nascimento, LT LC3 | 6300- 678 Guarda

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA

Instituição de Utilidade Pública - Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Rua Comandante Salvador Nascimento - Lote L C3
6300-678 Guarda
Nº Contribuinte: 501 665 250

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Exercício: Época Desportiva 2024-2025

Valores apresentados em Euros

A 30-03-2016, foram aprovadas, em assembleia-geral, as alterações aos Estatutos da Associação de Futebol da Guarda (AFG), onde se alterou o exercício social, no que concerne à apresentação das contas. A partir de 2016, as contas passaram a ser refletidas por época-desportiva, assim, apresentamos, as contas referentes à época-desportiva 2024-2025.

O sistema contabilístico da AFG obedece aos preceitos legais e princípios de contabilidade geralmente aceites, sendo os atos de gestão da AFG registados em livros próprios e comprovados por documentos devidamente legalizados e ordenados em arquivos.

Quanto às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados, tecemos alguns comentários para uma melhor compreensão das contas.

Começamos por apresentar o Resultado Líquido desta época, que foi de 32.550,12 (positivo), que resultou da diferença entre os Rendimentos e Gastos da Associação de Futebol da Guarda, durante a época-desportiva de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Esta época foi marcada pela tomada de posse da nova direção, por alguns gastos extraordinários, nomeadamente taxas de justiça e indemnizações, e pela dívida dos clubes que aumentou, significativamente. Estes dados poderiam ter comprometido o resultado, no entanto, a reversão da última parcela da provisão constituída na época 2021-2022, para fazer face aos contratos de empréstimo assinados com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), e a atribuição de um subsídio extraordinário por parte da FPF, tornou o resultado positivo. Destacar ainda que a FPF cumpriu com todos os valores atribuídos, referentes aos projetos que terminaram no final da época anterior, assim como o contrato-programa da presente época.

O Resultado Líquido desta época incluiu o total de amortizações e depreciações do período, por duodécimos, (no regime de quotas constantes), no valor de 14.281,73.

Apresentamos de seguida as demonstrações financeiras (Balancete, Balanço e Demonstração de Resultados) e as notas com explicações às rubricas mais relevantes.

Balancete Razão a 30.06.2025

Conta	Descrição	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo
11	Caixa	29 867,31	25 237,46	4 629,85
12	Depósitos à ordem	1 115 682,55	1 057 516,58	58 165,97
21	Clientes	1 773 455,83	1 413 454,39	360 001,44
22	Fornecedores	552 846,66	566 922,37	-14 075,71
23	Pessoal	145 787,35	145 787,35	0,00
24	Estado e outros entes públicos	194 233,48	196 642,19	-2 408,71
26	Vales de Refeição	11 155,09	11 155,09	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	444 756,51	505 468,16	-60 711,65
28	Diferimentos	2 579,46	682,09	1 897,37
29	Provisões	12 133,35	12 133,35	0,00
41	Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação	2 342,26	1 171,13	1 171,13
43	Ativos Fixos Tangíveis	459 350,52	412 555,29	46 795,23
44	Ativos Fixos Intangíveis	609 279,64	178 984,82	430 294,82
45	Investimentos em curso	74 369,10	74 369,10	0,00
56	Resultados Transitados	63 668,58	414 059,29	-350 390,71
59	Outras variações no Capital Próprio	8 536,09	451 355,00	-442 818,91
62	Fornecimentos e Serviços Externos	700 938,01	285 696,02	415 241,99
63	Gastos com pessoal	425 097,01	194 637,28	230 459,73
64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	14 281,73	0,00	14 281,73
65	Provisões do período	0,00	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	104 316,12	39 005,09	65 311,03
69	Gastos e perdas de financiamento	2,23	2,23	0,00
72	Proveitos Associativos	28 143,61	364 202,04	-336 058,43
75	Subsídios à exploração	1 254,32	401 671,09	-400 416,77
76	Reversões	0,00	12 133,35	-12 133,35
78	Outros rendimentos e ganhos		9 236,05	-9 236,05
	Total	6 774 076,81	6 774 076,81	

Balanço

Período findo em 30.06.2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		Época 2024-25	Época 2023-24
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos Fixos Tangíveis	4	46 795,23	61 076,96
Ativos Fixos Intangíveis	4	430 294,82	251 310,00
Investimentos Financeiros	5	1 171,13	1 171,13
		478 261,18	313 558,09
ATIVO CORRENTE			
Clubes e Clientes	6	360 001,44	282 831,57
Estado e outros entes públicos	7	7 431,10	4 887,42
Diferimentos	8	1 897,37	2 213,10
Outros ativos Correntes	9	0,00	11 887,72
Caixa e depósitos bancários		62 795,82	302 198,96
		432 125,73	604 018,77
TOTAL DO ATIVO		910 386,91	917 576,86
CAPITAL PRÓPRIO			
Resultados Transitados	10	350 390,71	371 547,80
Outras variações no Capital Próprio	11	442 818,91	451 355,00
Resultado líquido do período	12	32 550,12	42 511,49
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		825 759,74	865 414,29
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	13	0,00	12 133,35
Outras contas a pagar	14	60 711,65	22 211,20
		60 711,65	34 344,55
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	15	14 075,71	8 386,36
Estado e outros entes públicos	7	9 839,81	9 431,66
Diferimentos	8		
Outros Passivos Correntes	14		
		23 915,52	17 818,02
TOTAL DO PASSIVO		84 627,17	52 162,57
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		910 386,91	917 576,86

Demonstração de Resultados por Natureza

Período findo em 30.06.2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Época 2024-25	Época 2023-24
Proveitos Associativos	16	336 058,43	317 767,18
Subsídios à exploração	17	400 416,77	315 975,51
Fornecimentos e Serviços Externos	18	-415 241,99	-370 282,60
Gastos com o pessoal	19	-230 459,73	-176 494,26
Provisões (aumentos/reduções)	13	12 133,35	27 099,99
Outros rendimentos e ganhos	20	9 236,05	12 270,23
Outros gastos e perdas	21	-65 311,03	-77 215,14
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46 831,85	49 120,91
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	14 281,73	6 609,42
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32 550,12	42 511,49
Resultado antes de impostos		32 550,12	42 511,49
Imposto sobre o Rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		32 550,12	42 511,49



1. Identificação da entidade

Designação da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA**

Sede social: Rua Comandante Salvador Nascimento – Lote L C3

6300 – 678 Guarda

Nº Contribuinte: 501 665 250

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, a partir de 01-01-2012, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto na continuidade das operações e a partir dos livros e registo contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as SNC-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

- **Regime da periodização económica (acrécimo)**

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outras contas a receber", em "Devedores por acréscimos de rendimento". Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outras contas a pagar", em "Credores por acréscimos de gastos". As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesas/pagamento, devem ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de "Diferimentos", em "Rendimentos a reconhecer" ou "Gastos a reconhecer", respetivamente.

- **Consistência de apresentação**

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para o outro, a menos que seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

- **Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.



- **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatos separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- **Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotadas são comparáveis como os critérios utilizados na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.2. Disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados.

2.3. Contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis como os do período anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis como o exercício anterior.

3. As principais políticas contabilísticas

3.3. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- **Moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor a data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

- **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas; foram depreciados pelas quotas constantes e por duodécimos.

As depreciações foram calculadas com base nos coeficientes previsto o Decreto Regulamentar nº 25/2009, tomando como base os custos do investimento.

- **Ativos fixos intangíveis**

Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao montante da construção, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas; pode ser determinada uma vida útil em função do prazo da concessão, efetuando-se as amortizações nessa base, nos termos previstos na NCRF 6 – Ativos Intangíveis.

- **Sócios, Clientes e outros valores a receber**

As contas de "Sócios e Clientes" e "Outros ativos correntes" estão reconhecidos pelo seu valor nominal.

- **Caixa e depósitos bancários**

Esta rubrica inclui a caixa, os depósitos a ordem e outros depósitos bancários.

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

- **Rédito e regime do acréscimo**

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos no fim do período a que dizem respeito.

- **Subsídios**

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente o momento de recebimento dos subsídios.

Ativo

4. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Nesta época-desportiva, reconheceu-se como Ativo Fixo Intangível, as obras já concluídas na Academia de Futebol, nomeadamente o relvado sintético, a vedação e a bancada. Nos termos da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, pode ser determinada uma vida útil em função do prazo da concessão, efetuando-se as amortizações nessa base.

Sendo, as amortizações e depreciações desta época no valor de 14.281,73.

5. Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui o pagamento dos Fundos de Compensação dos seis funcionários, contratados ao abrigo do Projeto 22 e do Projeto Crescer 20-24, ambos da Federação Portuguesa de Futebol (FPF). Estas contribuições estão suspensas desde maio de 2023.

6. Clubes e Clientes

O valor em dívida dos clubes e clientes á AFG em 30.06.2025 passou a ser de **360.001,44**, sendo que a dívida dos clubes aumentou cerca de 75.000,00 face a época anterior.

Este valor desdobra-se da seguinte forma:

- Clubes filiados: 345.760,44
- Restantes clientes: 14.241,00

7. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica apresenta os impostos a pagar ou a descontar pela AFG, o valor líquido de **7.431,10** diz respeito ao valor de crédito de IVA a descontar nos próximos períodos, e o valor de **9.839,81**, e os encargos do mês de junho, contendo as retenções sobre o trabalho dependente e independente, e as contribuições para a Segurança Social, que serão pagos até dia 20 de julho.

8. Diferimentos

O valor de **1.897,37** corresponde aos seguros pagos no período corrente, mas que são gastos do período seguinte.

9. Outros ativos Correntes

O valor desta rubrica a data de 30.06.2025, é de **0,00**, inclui-se aqui o saldo da conta corrente com a Federação Portuguesa de Futebol, que se apresenta conciliada com a contabilidade e com a gestão da AFG. Verificando-se, regularmente, as transferências bancárias para a liquidação da mesma.

Capital Próprio

10. Resultados Transitados - Fundo Social

Neste período, o fundo social, passou de 371.547,80 para **350.390,71** devido a transferência do Resultado Líquido positivo e de correções relativas a períodos anteriores.

O Fundo Social é constituído pelo património líquido inicial da Associação e pela aplicação dos resultados dos exercícios, podendo ser aumentado ou diminuído consoante o valor do resultado líquido de cada exercício.

11. Outras variações no Capital Próprio – Outros subsídios de carácter plurianual

Esta rubrica inclui o valor de investimento da AFG na Academia de Futebol, e o reconhecimento dos subsídios atribuídos pela FPF, não reembolsáveis.

A Academia foi inaugurada, iniciou-se a amortização deste Ativo Fixo Intangível, e transferiu-se numa base sistemática para a respetiva conta de imputação de subsídios para investimentos.

12. Resultado Líquido do Período

Resultado Líquido desta época, que foi de **32.550,12 (positivo)**, que resultou da diferença entre os Rendimentos e Gastos da Associação de Futebol da Guarda, durante esta época.

13. Provisões

Esta rubrica regista o saldo no final da época decorrente das responsabilidades dos dois contratos onerosos assinados com a FPF.

Constituiu-se esta provisão no valor de 90.485,00, na época 2021/22, por forma a reconhecer os valores recebidos a título de empréstimo, por parte da FPF, para apoio aos clubes e a associação nos danos causados pela pandemia Covid-19, este valor seria restituído em tranches anuais até 30.06.2025.

O saldo desta rubrica apresentou as seguintes variações:

- em 30.06.2022: diminui 33.185,00
- em 30.06.2023: diminui 18.066,66
- em 30.06.2024: diminui 27.099,99
- em 30.06.2025: diminui 12.133,35

Sendo o saldo desta rubrica, atualmente, de **0,00**.

A reversão da provisão foi reconhecida, devido a AFG ter cumprido o estabelecido no regulamento, relativamente ao 1º fundo de apoio, (a evolução do número de atletas e manutenção da atividade que tinha antes da pandemia), e ao pagamento da terceira prestação do 2º fundo de apoio.

14. Outras Contas a pagar

O valor de **60.711,65** inclui a estimativa dos gastos com férias, subsídio de férias e encargos, no montante de 25.486,30. Esta estimativa destina-se a fazer refletir o gasto no exercício a que respeita e não naquele em que vai ocorrer o pagamento.

Esta rubrica inclui ainda as contribuições dos árbitros para os respetivos Núcleos de Arbitragem, para a Associação de Auxílio da Arbitragem, e outras dívidas a prestadores de serviços a recibos verdes, nomeadamente formadores. Para além, destes valores, contempla a verba de 34.145,35, que será entregue aos respetivos clubes quando realizarem as obras, conforme o Projeto Crescer 20-24 para apoio às infraestruturas.

Passivo

15. Fornecedores

Nesta época conseguiu-se cumprir o princípio da especialização em todos os rendimentos e gastos da AFG, nomeadamente conseguiu-se refletir no exercício a que respeita, todos os gastos com a arbitragem e o respetivo pagamento.

Na presente data a dívida a fornecedores total é de **14.075,71**, sendo de 4.887,21 a fornecedores correntes, e de 9.188,50, de pagamento de arbitragem, valor regularizado no início de julho.



Demonstração de Resultados

16. Proveitos Associativos

Os proveitos associativos são descriminados na tabela seguinte:

Proveitos Associativos	Época 2024-25	Época 2023-24
Taxas de Jogo	18 146,37	20 723,66
Filiação de Clubes	11 825,00	12 225,00
Inscrição clubes	10 795,00	10 570,00
Pedido de relatório de jogo	61,05	97,67
Mov. Fin. Taxa de Organização	1 820,00	1 685,00
Taxa de arbitragem	54 542,00	56 389,00
Taxa de alteração de jogo	0,00	280,00
Bilhetes de jogo	878,05	1 560,00
Seguro de jogadores	133 127,08	114 066,00
Inscrição de jogadores	34 534,00	35 077,00
Transferência de jogadores	29 459,75	32 530,50
Cartões jogadores	18 952,60	17 502,95
Multas e agravamentos	11 103,10	7 422,20
Cartões agentes desportivos	224,43	273,20
Inscrição cursos de treinadores UEFA "C"	10 220,00	6 965,00
Taxa Adm. cursos de treinadores UEFA "C"	370,00	400,00
Total	336 058,43	317 767,18

17. Subsídios à exploração

O valor de **400.416,77** exposto na demonstração de resultados, descrimina-se nas tabelas abaixo:



Subsídios FPF	Época 2024-25	Época 2023-24
Torneio Lopes da Silva	6 510,00	13 011,95
Contrato Programa	101 808,55	19 562,76
Protocolo Financeiro FPF/Liga	10 426,99	6 517,13
Jogos da seleção Nacional - percentagem	6 236,92	7 672,16
Subsídio Futsal Feminino	2 755,00	4 480,00
Subsídio Torneio Regiões	0,00	38 600,00
Subsídio Futsal Masculino	6 170,00	6 140,00
Subsídio Futebol Feminino	15 575,00	29 045,00
Centro de Treinos PINAT	4 000,00	3 700,00
Centro de Treinos Feminino	28 440,00	16 387,01
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Projecto 22 (FPF)	46 009,20	63 000,00
Certificação de Clubes (apoio FPF)	2 900,00	2 400,00
Projecto Crescer 20-24 (FPF)	45 188,97	66 186,09
Subsídio ao Investimento (Academia de Futebol)	108 645,00	0,00
Projecto Crescer 20-30 (super-quinás) (FPF)	0,00	19 581,58
Apoios diversos FPF	6 950,48	9 867,70
Total	391 616,11	306 151,38

Nota: Na rubrica "Apoios diversos FPF", estão contabilizados apoios esporádicos da FPF á AFG, como por exemplo, deslocações e o apoio ao Plano de Recrutamento Distrital.

Subsídios do Estado e de outras entidades	Época 2024-25	Época 2023-24
Apoio V jornadas - Jornadas Seguras	8 800,66	0,00
Donativos de outras entidades	0,00	9 824,13
	8 800,66	9 824,13

18. Fornecimentos e Serviços Externos

Durante a época 2024/25, a rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" teve os seguintes movimentos:

Subconta - Descrição	Época 2024-25	Época 2023-24
Trabalhos Especializados	1 547,41	1 847,34
Publicidade e Propaganda	755,00	125,00
Vigilância e Segurança	74,88	68,48
Honorários - inclui Árbitros	64 926,41	47 380,87
Honorários (Recibos Verdes) – Árbitros	27 353,02	27 961,91
Honorários – outros	37 573,39	19 418,96
Comissões Bancárias	156,79	183,52
Conservação e Reparação	7 424,96	7 104,69
Outros Serviços Especializados	1 661,01	707,37
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	83,49	292,81
Material de Escritório	2 242,51	2 382,19
Artigos para Oferta - inclui troféus e medalhas	2 649,02	5 485,91
Outros Materiais - inclui Equip. Desportivo, bilhetes	1 268,55	10 068,30
Energia e Fluidos	5 611,36	6 497,16
Deslocações, Ajudas de Custo, Alojamento e Bolsas de Árbitros	161 306,76	174 864,85
Restantes despesas – Árbitros	105 681,81	94 650,23
Restantes deslocações e despesas	55 624,95	76 384,52
Rendas e alugueres	135,00	0,00
Comunicação	869,47	683,08
Seguros	158 206,49	100 768,05
Contencioso e notariado	0,00	3 424,88
Limpeza, Higiene e Limpeza	4 769,88	5 664,99
Outros Serviços - inclui pagamento a outras associações	1 553,00	2 733,11
Total	415 241,99	370 282,60

Relativamente aos gastos deste período, é de destacar que a rubrica com maior peso é a rubrica "Deslocações, Ajudas de Custo, Alojamento e Bolsas de Árbitros", para além de incluir o pagamento aos árbitros, a título de bolsa de formação e bolsa de exclusão, incluem-se, também as despesas de representação de todos os membros dos órgãos sociais.

19. Gastos com pessoal

O número de pessoas ao serviço da AFG, é de oito, e os gastos com o pessoal ascenderam a **230.459,73**. A FPF celebrou com a AFG, o Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para apoio a contratação de quatro funcionários e um recurso da direção.

A discriminação desta subconta é apresentada na tabela seguinte:

Subconta - Descrição	Época 2024-25	Época 2023-24
Remunerações	174 113,13	145 537,28
Encargos com remunerações	35 839,88	29 916,64
Seguro de acidentes de trabalho e outros encargos	1 437,72	1 040,34
Indemnizações	18 158,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	911,00	0,00
Total	230 459,73	176 494,26

20. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica residual no valor de **9.236,05**, inclui a imputação ao exercício do subsídio para investimentos (nota 11), e outros pequenos descontos de pagamento obtidos e os valores pagos pelos árbitros e treinadores a título de equipamentos e formações, com uma conta de gastos equivalente.

21. Outros gastos e perdas

O valor desta rubrica é de **65.311,03**, inclui os apoios concedidos aos clubes, as quotizações, as despesas com equipamentos, formações de treinadores e outras pequenas despesas inerentes a atividade da AFG.

Acontecimentos após Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O presente relatório foi aprovado pelo Presidente da Direção no dia 15 de outubro de 2025, e ratificado em reunião de direção.

A Contabilista Certificada
Dina Gonçalves
Dina Gonçalves
Cédula Profissional nº 89417
242284159
DE 89417